DECRETO Nº 1.366, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria de Cultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de dezembro de 2011.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01366 / 2011 - 01/12/2011

DATA 09/12/2011 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00342	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.600,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00349	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	10.170,00
					TOTAL	11.770,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	11.770,00	0,00	0,00	0,00	11.770,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2317	01	00052	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	2.489,21
10.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2284	01	00339	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS DO PROGRAM	4.386,04
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00374	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	1.674,04
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2317	01	00376	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	195,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00398	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.804,11
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2317	01	00400	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	1.090,10
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00422	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	131,50
					TOTAL	11.770,00